

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N ° 1 8 6 3 / 7 3
Aprovado por Deliberação
e m 2 6 / 0 9 / 7 3

PROCESSO N° 1209/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - Reconstratação de contrato de Álvaro Martins Andrade, como
Professor-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia, em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - CONSELHEIRA AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

I - HISTÓRICO:

O interessado leciona na Faculdade de Assis desde 1970, sob contrato já prorrogado em 1972 (Parecer CEE 100/72).

A Faculdade solicita agora reconstratação, vindo o processo a este Conselho por intermédio da CESEP, sem objeção desta.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Desde que os Pareceres anteriores deste Conselho já apreciaram a qualificação do candidato até 1972, provavelmente, resta-nos examinar seu ultimo ano de trabalho. Além das atividades normais de ensino e de algumas de divulgação, prosseguiu pesquisa, agora em fase final, para elaboração de seu doutoramento.

III - CONCLUSÃO:

Favorável à reconstratação do Licenciado Álvaro Martins, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 21 de junho de 1973

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, A. Lopes Casali e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973

a) Cons. MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES-Presidente